Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 069/2018

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA DE LEIS RELATÓRIO PORMENORIZADO DOS GASTOS REALIZADOS COM A RECONSTRUÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DA GRAÇA, SITUADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CONTENDO INDISPENSAVELMENTE O SEGUINTE: CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS E DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS.

JUSTIFICATIVA:

A ação do Poder Legislativo na fiscalização, principalmente no que se refere à aplicação dos recursos públicos é fundamental para garantir que a mesma vem sendo realizada de acordo com a exigência da Lei.

É importante salientar que, o Vereador ao fiscalizar a atuação do Prefeito, está na verdade cumprindo uma de suas atribuições, que inclusive está prevista na Constituição Federal Brasileira de 1988, que estabelece em seu artigo 31 que *"A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo..."*.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação da nossa solicitação, e esperamos contar com a melhor acolhida da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de novembro de 2018.

JORGE RECLA
Vereador

AQUILES
Vereador